



**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2020**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL 05/2020**

O **Município de Dois Vizinhos/PR**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Raul Camilo Isotton**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Diante da constatação de divergência no peso da prova prática no item 9.2 do Edital 01/2020, onde consta a informação da avaliação na escala de “zero a cinquenta e cinco pontos”, TORNA PÚBLICO para divulgar que, sem prejuízo aos candidatos retifica-se para: “zero a cinquenta pontos”, para que fique em conformidade com o item 7.4 do mesmo edital, ou seja, cinquenta pontos.

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O relatório das solicitações de inscrição como pessoa com deficiência consta no **Anexo II** deste edital. O relatório das solicitações de atendimento especial para realização da(s) prova(s) consta no **Anexo III** deste edital. O relatório preliminar das solicitações da reserva de vagas para negros consta no **Anexo IV** deste edital. O **Anexo V** contém o relatório de inscrições não processadas.

**3. PERÍODO DE RECURSOS:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **26, 27 e 28/02/2020**, diretamente na **sua área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.

**4. CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA:** A **Prova Objetiva** para todos os Cargos, será aplicada no dia **08/03/2020** (domingo), às **9h** (*Horário de Brasília*), no **Colégio Estadual de Dois Vizinhos** (Avenida Dedi Barichello Montagner, nº 325, Bairro Centro, Dois Vizinhos/PR). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

4.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 (uma) hora** do horário acima informado.

4.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica ponta grossa (tinta azul ou preta); e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

4.3. **Serão aceitos como documentos de identidade:** Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **Não será aceita cópia do documento de identidade, mesmo que autenticada.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os anteriormente citados).

**5. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA:** Nos termos do item 9.1, do Edital de Abertura das Inscrições, todos os candidatos a **Advogado**, com as inscrições homologadas, conforme o **Anexo I** deste edital e **que prestarem a Prova Objetiva na Manhã de 08/03/2020 (domingo) ficam convocados a comparecerem às 14h** (*Horário de Brasília*) do **MESMO DIA**, no Colégio Estadual de Dois Vizinhos (Avenida Dedi Barichello Montagner, nº 325, Bairro Centro, Dois Vizinhos/PR), **para realização da Prova Prática**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

5.1. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação, acarretará a eliminação do candidato.

5.2. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a apresentarem-se na data e local indicado com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência**, em trajes apropriados para o teste,



*Seriedade e ética:*  
**Nós acreditamos nesses valores.**



**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2020**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



portando **documento de identidade** original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, conforme item 4.3.

5.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

5.4. Durante a realização da Prova Prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

5.5. O candidato reprovado na Prova Objetiva, mesmo tendo realizado a Prova Prática, será considerado reprovado certame.

6. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Dois Vizinhos/PR, 21 de fevereiro de 2020.

**Raul Camilo Isotton,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:*  
**Nós acreditamos nesses valores.**